



PROT N° 0196/2022

Em. 16/02/2022

Joziane

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/FL

INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao departamento competente criar a **"Carteira Municipal de Identificação da Pessoa Autista"**.

JUSTIFICATIVA

Essa carteira de suma importância para a pessoa portadora do Espectro Autista, garantindo-lhe atenção completa nas diversas áreas. Tal medida se faz necessária para assegurar a plena inclusão, a proteção e o atendimento integral do município a estes cidadãos.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 16 de fevereiro de 2022.

Maria de Fátima P. Canêjo Francisco
Vereadora

Marcos Frese Miller
Vereador